



PORTARIA Nº 130/2020 - PRES/OAB-CE

“Decreta luto oficial por três dias, em memória do Professor e Medalha Rui Barbosa, Jurista e Advogado Paulo Bonavides, com honras de Presidente, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

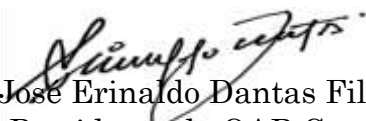
Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias, pelo falecimento do Professor, Jurista e Medalha Rui Barbosa, Advogado Paulo Bonavides, inscrito na OAB Ceará sob o nº 622, determinando que as bandeiras da Sede da Seccional e das Subseções de todo Estado permaneçam hasteadas a meio mastro durante esse período.

Art. 2º - Determinar a adoção, para o advogado falecido, do protocolo de exéquias reservado aos ex-presidentes da instituição.

Art. 3º - Em razão do legado de relevantes serviços prestados à classe dos advogados e a toda a sociedade, buscando a preservação de sua memória, a Sede da Escola Superior da Advocacia da OAB Ceará, passa a ser denominada SEDE PAULO BONAVIDES.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 30 de outubro de 2020.

  
José Erinaldo Dantas Filho  
Presidente da OAB Ceará